



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº006/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo que através da Secretaria de Viação e Obras, seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade no final da Rua Manaus, precisamente no trecho compreendido atrás da Escola Municipal Pequeno Cidadão.**

Justificativa: trata-se de uma via onde os veículos transitam em alta velocidade, e por se tratar de um local que se encontra instalada escola de ensino infantil, inúmeras crianças transitam por ali diariamente, tornando o trecho perigoso e com risco de acidentes.

Também, em breve as ruas com pavimentação em pedra irregular, receberão camada asfáltica, o que conseqüentemente resultara em aumento de velocidade.

Diante disto, para gerar mais segurança aos alunos, professores e pedestres, indico a instalação do referido redutor de velocidade.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 15 de fevereiro 2.024

Claudinei Xavier da Oliveira
Vereador